

Diário da Justiça

Nº 5617

ANO XLII

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2000

EDIÇÃO DE HOJE - 172 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
SECRETARIA	04
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	03
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	06
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	06
CÂMARAS CRIMINAIS	13
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	13
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	14
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	15
PROCESSO CRIME	18
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	19
CRIME	87
JUIZADOS ESPECIAIS	87

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	89
CRIME	114
JUIZADOS ESPECIAIS	115

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	117
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	117

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	117
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	131

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	150
INTERIOR	153
DIVERSOS	

Novas normas técnicas

Atendendo a necessidade econômica e ecológica de diminuir o uso de papel, o Diário da Justiça estará adotando um novo formato (em três colunas) a partir do dia 21 de março de 2000. Para que as matérias não percam qualidade, é necessário adotar os seguintes procedimentos:

01. Usar papel branco, sem listras ou fundo personalizado, imprimindo em tinta preta;
02. Usar impressora jato de tinta ou laser, evitando a matricial;
03. Utilizar fonte Times New Roman;
04. As matérias deverão ter no máximo 11 cm de largura, corpo 8 para texto corrido e corpo 10 para os títulos;
05. Evitar o uso de itálico e negrito;
06. Utilizar a entrelinha automática;
07. O parágrafo deve avançar 5 espaços digitados;
08. Não digitar o texto integralmente em letras maiúsculas;
09. Matérias com mais de uma lauda sempre numeradas;
10. Não enviar matérias borradas ou sem nitidez.

A qualidade da impressão do Diário da Justiça está em suas mãos. Ajude-nos a fazer um jornal menos oneroso e melhor.

A Gerência

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00069

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 34166/2000, resolve

NOMEAR

WILSON MARCOS DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Diretor de Departamento símbolo 1-C, do Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 04 de abril de 2000, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Curitiba, 12 de abril de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00070

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4709/2000, resolve

REMOVER

ZEFERINO VILAS BOAS, do cargo de Oficial de Justiça D2 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ivaiporã, para ocupar idêntico cargo na Comarca de Campo Largo.

Curitiba, 12 de abril de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00071

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10255/2000, resolve

REMOVER

NARA SILVIA COLETI, do cargo de Auxiliar de Cartório C3 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Palmital, para ocupar idêntico cargo na Comarca de Nova Londrina.

Curitiba, 12 de abril de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00072

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19163/2000, resolve

APOSENTAR

a pedido, **JOAQUIM FERNANDES DA SILVA**, no cargo de Agente de Limpeza B6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, nos termos dos artigos 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/98, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, 31/35 (trinta e um trinta e cinco avos), acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicionais quinquenais, nos termos dos artigos 170, § 1º da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 12 de abril de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00073

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15784/2000, resolve

APOSENTAR

por invalidez, **GRACIMARA CHAVES DE SOUZA**, no cargo de Técnico Judiciário C4 do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal (nova redação dada pela Emenda nº 20, de 16.12.98), com proventos integrais a seu cargo e nível, acrescidos de 10% (dez por cento) de adicionais quinquenais, nos termos do artigo 170, § único, da Lei 6174/70 e da gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva no percentual de 58,68% (cinquenta e oito vírgula sessenta e oito por cento), nos termos do artigo 1º da Lei nº 6794/76, com a alteração introduzida pelo artigo 6º, da Lei Complementar nº 21/84 e artigo 37, inciso XV da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/98.

Curitiba, 12 de abril de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 00240

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31815/2000, resolve

CONCEDER

a **DONEMARY TEREZINHA DE OLIVEIRA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário do Presidente símbolo DAS-3, trinta (30) dias de férias alusivas a 2000, a partir de 03 de abril de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 12 de abril de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 00241

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31213/2000, resolve

CONCEDER

a **DANIELA AFONSO FACCI**, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas a 2000, a partir de 29 de maio de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 12 de abril de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 00242

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27814/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 20 de março de 2000, as férias alusivas a 2000, concedidas a **SANDRA GOMES ENGELHARDT**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e sete (27) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 12 de abril de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - (41) 350-2000; - (41) 350-2102; e - (41) 350-2103; FAX - (41) 254-7222 e - (41) 254-8977.

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente Des. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF Vice - Presidente Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Corregedor da Justiça Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Antonio Prado Filho - Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente Des. Altair Patlucci Des. Ângelo Zattar Des. Sidney Mora - Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Jesus Sarrão - Presidente Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Trolano Netto - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Dilmir Kessler - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Hélio Engelhardt - Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Cordeiro Cléve - Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes Des. Antonio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Trolano Netto - Presidente Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patlucci Des. Ângelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmir Kessler - Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Hélio Engelhardt Des. Cordeiro Cléve - Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30.

1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Olo Sponholz - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto - Sala Des. "Costa Barros" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Troita Telles Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Olo Sponholz Des. Tadeu Costa Des. Troita Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA DES. SYDNEY ZAPPA - PRESIDENTE DES. SILVA WOLFF - VICE-PRESIDENTE DES. OSIRIS FONTOURA - CORREGEDOR-GERAL DES. ACCÁCIO CAMBI DES. MOACIR GUIMARÃES DES. OCTÁVIO VALEIXO DES. ANTONIO PRADO FILHO DES. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Sala "Des. Lauro Lopes" - 2ªs feiras do mês que antecedem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

ÓRGÃO ESPECIAL Des. Nunes do Nascimento Des. Sydney Zappa Des. Olo Sponholz Des. Silva Wolff Des. Osiris Fontoura Des. Trolano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patlucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Troita Telles Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Wanderlei Resende Des. Hélio Engelhardt Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Moacir Guimarães

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas. - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO Des. Nunes do Nascimento Des. Sydney Zappa Des. Olo Sponholz Des. Silva Wolff Des. Osiris Fontoura Des. Trolano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patlucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Troita Telles Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem Des. Ângelo Zattar Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Wanderlei Resende Des. Antônio Lopes de Noronha Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmir Kessler Des. Nério Spessato Ferreira Des. Hélio Engelhardt Des. Regina Afonso Portes Des. Ruy Fernando de Oliveira Des. Antonio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Oliveira

Sala "Des. Clotário Portugal" - Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: - (41) 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264 DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Vice-Presidente DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DR. MARIO RAU - Presidente DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. EDUARDO LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. ROSANA FACHIN "Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. ROGÉRIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente DR. TUFI MARON FILHO DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL DR. MENDES SILVA - Presidente DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS DR. Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL DR. WALDEDIR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. SÉRGIO ARENHART DR. DULCE MARIA CECIONI DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. DUARTE MEDEIROS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. TUFI MARON FILHO DR. ARNO GUSTAVO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA 2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS DR. ROSANA FACHIN 3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA

DR. WALDEDIR LUIZ DA ROCHA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. ROGÉRIO COELHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES 4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. SÉRGIO ARENHART DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. DULCE MARIA CECIONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. WALDOMIRO NAMUR Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DR. ELI SOUZA DR. MILANI DE MOURA DR. IDEVAN LOPES Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. HIROSE ZENI DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL DR. CAMPOS MARQUES - Presidente DR. CONCHITA TONIOLO DR. ERACLES MESSIAS DR. AIRVALDO STELA ALVES Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HIROSE ZENI DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR 2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

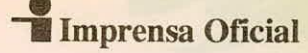
DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DR. ELI DE SOUZA DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DR. CONCHITA TONIOLO DR. ERACLES MESSIAS DR. IDEVAN LOPES DR. AIRVALDO STELA ALVES

GRUPOS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS 3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS 4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS 2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCACÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS-FEIRAS OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.



Miguel Sanches Neto Diretor Geral

José Luiz da Rocha Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970

PABX: - (41) 352-2477 Fax (Gerência Comercial): - (41) 253-2074

Fax Protocolo: - (41) 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: - (41) 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações Centimetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas Diários Oficial e da Justiça Semestral S/ Remessa Postal.....50,00 Semestral C/ Remessa Postal.....160,00 Anual S/ Remessa Postal.....100,00 Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba Semestral S/ Remessa Postal.....30,00 Semestral C/ Remessa Postal.....140,00 Anual S/ Remessa Postal.....60,00 Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Atos do Município de Curitiba Sem Remessa Postal.....0,50 Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias Formato Diário Oficial(A3-29X42cm) Unidade.....0,10

PORTARIA Nº 00243

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27813/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 20 de março de 2000, as férias alusivas a 2000, concedidas a ANA ELIZE SCHOTT LOPES, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e sete (27) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 12 de abril de 2000. Sydney DITTRICH ZAPPA Presidente

PORTARIA Nº 00244

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25517/2000, resolve

DESIGNAR

MÁRCIA CRISTINA DE PAIVA, para exercer a função de Juiz Leigo junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Ponta Grossa, pelo prazo certo de 02 (dois) anos, na forma do § 1º do artigo 8º da Lei nº 11468/96.

Curitiba, 12 de abril de 2000. Sydney DITTRICH ZAPPA Presidente

PORTARIA Nº 00245

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29182/2000, resolve

DESIGNAR

LILIA BAEK, WALÉRIA VIRMOND CESAR CHRUSINSKI, RICARDO WAGNER NETO, ANA ANGELICA R. DE NOVAES e INAI MEIRA BARBOSA, para exercerem a função de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Ponta Grossa, pelo prazo certo de 02 (dois) anos, na forma do § 1º do artigo 8º da Lei nº 11468/96.

Curitiba, 12 de abril de 2000. Sydney DITTRICH ZAPPA Presidente

PORTARIA Nº 00246

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9362/97, resolve

DESIGNAR

JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL NETO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 04 de fevereiro de 1997, a função de Supervisor do Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral, do Gabinete do Subsecretário, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 12 de abril de 2000. Sydney DITTRICH ZAPPA Presidente

PORTARIA Nº 00247

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25207/2000, resolve

DESIGNAR

ADEIRÇO RODRIGUES DE ASSIS, ALEXANDRE COSTA MORETTO, ALEXANDRE JOSÉ DE PAULI SANTANA, ALMIR CLEMENTINO SOARES, ANA ANGÉLICA RABELO, ANA CAROLINA FARAH BORGES DA SILVA, BRUNA VALENTINA MOREIRA DE PAULA, CAMILA BAPTISTA BRUGNARA, CLAUDIA ORTIZ MARTINELLI, CLAUDIA SOLANGE HEGETO PROCHET, CLÉZIA SILZA NAVARRO, CRISTINA LICA SUYENAGA, DANIELA HIROKI, EDSON DIAS DE ARAUJO, ELIANE SOBRINHO ALEXANDRE, EMILIO YASSUSHI TANAKASHI, FERNANDA BRUNASSI CORDOBA DE LIMA, FLAVIA HATSUE MIYAMOTO, IARA COSTA NEVES CAIO, ILKA TIEMY TUTIDA, IRAN NAUFAL PERES DIAS, IVAN DE OLIVEIRA COSTA, JAQUELINE CAZONATO DE SOUZA LIMA, JEFFERSON ALESSANDRO DE FREITAS, JOÃO VICTOR BAPTISTA BRUGNARA, LANERUTON THEODORO MOREIRA, LEDA CÂNDIDA LEITE PEREIRA CIPOLI RIBEIRO, LUCIANA ANGÉLICA FERREIRA, LUCIANA MARIA GARIB DO AMARAL, MARCELO MARIK FERRADOZA DA SILVA, MARIO DE PAULA NETO, MARLI MIYUKI MIYASHITA, MARTHA BAPTISTA BRUGNARA, PATRÍCIA MARCHI CRUZ, PATRÍCIA YASUKO DONOMAE, PAULO CARVALHO GREGÓRIO, PAULO SANTOS SILVA, RAFAEL ROSSI RAMOS, RENATA CENEDESI BOM COSTA, RENATA SENNA DOS SANTOS MORO, RICARDO FRANÇA ROVERI, RODRIGO THOMAZINO COMAR, ROGER RIUZI PEREIRA SUZUKI, RONALD SANTOS LEITE, ROSÂNGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA, SEBASTIÃO JOSÉ GONÇALVES, SILVANA CRISTINA DA CRUZ, SIMONE MASIEIRO RABELLO, SIMONE SAYURI DE PAULA, SUZILAINÉ PIMENTEL CARREIRA, VALÉRIA DE PAULA SOUZA, VIVIANE POMINI, WALDOMIRO VIEIRA JUNIOR, WALDEMAR SOARES e YONE RIBEIRO DA SILVA, para exercerem a função de Conciliador junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Londrina, pelo prazo certo de dois (02) anos, de acordo com o § 1º do artigo 8º da Lei nº 11468/96.

Curitiba, 12 de abril de 2000. Sydney DITTRICH ZAPPA Presidente

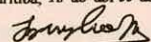
PORTARIA Nº 00248

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25770/2000, resolve

DERROGAR

a Portaria nº 409 de 1º de junho de 1999, na parte referente a designação de ROSELANE DE CASTRO ALONSO, para exercer a função de Juiz Leigo junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Ponta Grossa.

Curitiba, 12 de abril de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 00249

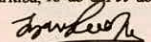
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83459/1999, resolve

DERROGAR

- a Portaria nº 664 de 10 de novembro de 1999, na parte referente a revogação das Portarias nºs 244/99 e 361/99, no que tange as designações de KLEYNIA GILMA ZECA, EGON DE JESUS SUEK, JOSIMAR DINIZ e ELIZANE GALLI DE SOUZA, para o exercício das funções de Conciliadores dos Juizados Especiais da Comarca de Foz do Iguaçu;

- a Portaria nº 666 de 10 de novembro de 1999, na parte referente a revogação da Portaria nº 276/99, no que tange a designação de LUIZ CARLOS DO CARMO, para o exercício das funções de Conciliador dos Juizados Especiais da Comarca de Foz do Iguaçu.

Curitiba, 12 de abril de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

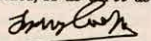
PORTARIA Nº 00250

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28481/2000, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Direção do Fórum da Comarca da Lapa, BIANCA LUCIANE DINKHUYSEN OLIVEIRA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, até 31 de dezembro de 2000, ficando em consequência revogadas lotação e designação anteriores.

Curitiba, 12 de abril de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

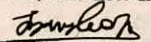
PORTARIA Nº 00251

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29806/2000, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Direção do Fórum da Comarca de São José dos Pinhais, até 31 de dezembro de 2000, MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paranacity.

Curitiba, 12 de abril de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

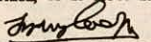
PORTARIA Nº 00252

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29664/2000, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

do Fundo de Saúde dos Servidores do Poder Judiciário - FUNSEP, até 31 de dezembro de 2000, SOLANGE DOS ANJOS, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando revogadas suas lotação e designação anteriores.

Curitiba, 12 de abril de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

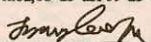
PORTARIA Nº 00253

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21274/2000, resolve

PRORROGAR

pelo prazo de dois (02) anos, a partir de 17 de outubro de 1999, os efeitos da portaria nº 1899 de 17 de outubro de 1997, na parte referente a designação de MARCO ANTONIO DE SOUZA, para exercer a função de Juiz Leigo junto aos Juizados Especiais da Comarca de Antonina, na forma do § 1º do artigo 8º da Lei 11468/96.

Curitiba, 12 de abril de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

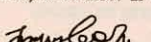
PORTARIA Nº 00254

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25602/2000, resolve

REVOGAR

a Portaria nº 433 de 17 de junho de 1999, referente a designação de NEWTON MOLFOLD OLIVEIRA FILHO, para exercer a chefia de Serviço de Comunicação e Controle da Divisão Administrativa da Seção de Digitação e Comunicação, da Divisão Administrativa do Gabinete do Presidente.

Curitiba, 12 de abril de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

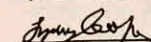
PORTARIA Nº 00255

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28076/99, resolve

REVOGAR

a partir de 20 de março de 2000, a Portaria nº 17 de 05 de janeiro de 2000, referente a lotação do servidor VICENTE FEDWJCZYK, no Gabinete da Presidência.

Curitiba, 12 de abril de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

PORTARIA Nº 0315 - D.M.

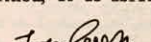
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28.607/2000, resolve

AUTORIZAR

os magistrados abaixo nominados, a usufruírem os dias restantes de férias, alusivas aos períodos e época de fruição adiante relacionados:

Magistrado	Período	Dias	a partir de
a) CARLOS MAURÍCIO FERREIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Anexos da Comarca da Londrina	1º de 1998	19	08/05/2000
b) MOACIR ANTONIO DALA COSTA, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Paranaguá	1º de 1993	21	03/04/2000

Curitiba, 13 de abril de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente


PORTARIA Nº 0316 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33.640/2000, resolve

AUTORIZAR

o Doutor LUIZ CARLOS GABARDO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, a celebrar o casamento civil de LUCIANA ANDRÉIA MENDES e LUIS HENRIQUE ANDREATA DA ROSA, a realizar-se no dia 29 de abril do ano em curso, na cidade de Maringá/PR.

Curitiba, 13 de abril de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

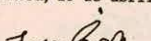
PORTARIA Nº 0317 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32.279/2000, resolve

CONCEDER

à Doutora HELOISA GOMES GONÇALVES, Juíza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Laranjeiras do Sul, licença para tratamento de saúde no dia 31 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 13 de abril de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 0318 - D.M.

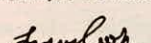
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20.038/2000, resolve

CONCEDER

aos magistrados adiante nominados, 30 (trinta) dias de férias, alusivos aos períodos e época de fruição a seguir especificados:

Magistrado	Período	a partir de
a) JOSÉ FOGLIA JÚNIOR, Juiz Substituto da 28ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Apucarana	2º de 1999	08/05/2000
b) ROMERO TADEU MACHADO, Juiz Substituto da 38ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Assis Chateaubriand	1º de 1999	13/04/2000

Curitiba, 13 de abril de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

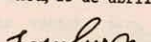
PORTARIA Nº 0319 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33.820/2000, resolve

CONCEDER

ao Doutor ROGÉRIO RIBAS, Juiz de Direito Substituto da 15ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 04 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 13 de abril de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 0320 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33.815/2000, resolve

CONCEDER

ao Doutor TELMO ZAIONS ZAINKO, Juiz de Direito da Comarca de Ibaiti, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 13 de abril de 2000.

Sydney Ditttrich Zappa, Presidente

PORTARIA Nº 0321 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34.249/2000, resolve

CONCEDER

ao Doutor WILLIAN ARTUR PUSSI, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Cianorte, licença para tratamento de saúde no dia 05 de abril do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 13 de abril de 2000.

Sydney Ditttrich Zappa, Presidente

SECRETARIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 548/2000

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

Table with columns: NOME/CARGO/LOTACAO, ALUSIVAS, INICIO, PROTOCOLO. Lists various court employees and their vacation periods.

Table with columns: NOME/CARGO/LOTACAO, ALUSIVAS, INICIO, PROTOCOLO. Lists court employees and their vacation periods.

Curitiba, 11 de ABRIL de 2000

Jorge Luiz Guérios Curi, Secretário do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 549/2000

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

Table with columns: NOME/CARGO/LOTACAO, ALUSIVAS, INICIO, PROTOCOLO. Lists court employees and their vacation periods.

Curitiba, 11 de ABRIL de 2000

Jorge Luiz Guérios Curi, Secretário do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 00570

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31111/2000, resolve

AUTORIZAR

JOSÉ ALVES VIEIRA FILHO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1994, a partir de 27 de março de 2000.

Curitiba, 12 de abril de 2000.

Jorge Luiz Guérios Curi, Secretário

ORDEN DE SERVIÇO Nº 00571

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31373/2000, resolve

AUTORIZAR

HELEN RUTH ARTICO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 30 de março de 2000, os oitenta e seis (86) dias restantes da licença especial suspensa pela Ordem de Serviço nº 332/2000, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 01/02/94 e 31/01/99.

Curitiba, 12 de abril de 2000.

Jorge Luiz Guérios Curi, Secretário

ORDEN DE SERVIÇO Nº 00572

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30590/2000, resolve

AUTORIZAR

RITA DE CASSIA REIS DOMINGUES BENTO, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, a usufruir os vinte e seis (26) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 15 de maio de 2000.

Curitiba, 12 de abril de 2000.

Jorge Luiz Guérios Curi, Secretário

ORDEN DE SERVIÇO Nº 00573

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31467/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 14 de março de 2000, as férias alusivas ao ano de 2000 concedidas a ADÃO JOSÉ STEIN, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 12 de abril de 2000.

Jorge Luiz Guérios Curi, Secretário

ORDEN DE SERVIÇO Nº 00574

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28480/2000, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, suspender por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

Table with columns: NOME, A PARTIR DE, ALUSIVAS, DIAS RESTANTES. Lists employees and their vacation details.

Curitiba, 12 de abril de 2000.

Jorge Luiz Guérios Curi, Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00575

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26033/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 03 de março de 2000, as férias alusivas ao ano de 1999 concedidas a VERA DE FATIMA JARONSKI, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cascavel, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e oito (28) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 12 de abril de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00576

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30366/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 02 de março de 2000, as férias alusivas ao ano de 2000 concedidas a CLEUSA MARIA PIMENTEL VIEIRA, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Coronel Vivida, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 12 de abril de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00577

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23081/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 10 de março de 2000, as férias alusivas ao ano de 2000 concedidas a ALTAMIR JOSÉ NARCISO, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 12 de abril de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00578

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31159/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 28 de março de 2000, as férias alusivas a 1999 concedidas a DIANE SABOYA PITTA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dez (10) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 12 de abril de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00579

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31820/2000, resolve

CONCEDER

a RAQUEL MUHLENHOFF, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 19 de fevereiro de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 12 de abril de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00580

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27050/2000, resolve

CONCEDER

a JULIO MARQUES DA SILVA, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cascavel, três (03) meses de licença especial, a partir de 24 de março de 2000, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 26/07/78 e 01/04/82, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs 1351/84 e 995/90, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 12 de abril de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00581

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29984/2000, resolve

CONCEDER

a JOSÉ FRANCISCO MARTINS, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guarapuava, três (03) meses de licença especial, a partir de 19 de abril de 2000, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 01/08/94 e 01/02/99, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 814/98, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 12 de abril de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00582

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31385/2000, resolve

CONCEDER

a MARIA SALETE SOARES, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 20 de março de 2000, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 17/03/95 e 16/03/2000, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 12 de abril de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00583

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29350/2000, resolve

CONCEDER

a JANDIRA DA SILVA, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz de Iguaçu, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 16 de março de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 12 de abril de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00584

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32373/2000, resolve

CONCEDER

a DANIELLE CAMARA DELATTRE PERES, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28 de março de 2000, de acordo com os artigos 208, I e 221 da Lei 6174/70.

Curitiba, 12 de abril de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00585

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28173/2000, resolve

CONCEDER

a WILSON PIZZA, Oficial de Justiça da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 2000, a partir de 20 de março de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 12 de abril de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00586

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 101307/99, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 675 de 02 de abril de 1996, a fim de que da mesma passe a constar que a licença especial concedida a Regina Baraúna Duarte Medeiros é correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 06/05/85 e 05/05/90, considerada parte da contagem efetuada pela Ordem de Serviço 2431/94, retificada pela 181/2000, de acordo com o § único do artigo 247, da Lei 6174/70 combinado com a Lei 12676/99, e não como figurou.

Curitiba, 12 de abril de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00587

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32405/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 22 de março de 2000, as férias alusivas a 1998 concedidas a LUIZ GABRIEL ESMANHOTO ALVES, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezessete (17) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 12 de abril de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00588

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32906/2000, resolve

AUTORIZAR

JUDIMAR CARIAS GAVANSKI DE ARAUJO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas a 1999, a partir de 04 de abril de 2000.

Curitiba, 12 de abril de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 00589

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32466/2000, resolve

AUTORIZAR

MARCIO LUIZ BARBATO, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, a usufruir os oito (08) dias restantes das férias alusivas a 1999, a partir de 02 de maio de 2000.

Curitiba, 12 de abril de 2000.

JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI
Secretário

ORDEN DE SERVIÇO Nº 00590
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32735/2000, resolve

AUTORIZAR

LEA TEREZINHA GEBRAN DO AMARAL, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os dezesseis (16) dias restantes das férias alusivas a 2000, a partir de 30 de março de 2000.

Curitiba, 12 de abril de 2000.

JORGÊ LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

ORDEN DE SERVIÇO Nº 00591

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 28076/2000, resolve

LOTAR

VICENTE FEDWJCZYK, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Subsecretário, para prestar serviços no Centro de Transportes, a partir de 20 de março de 2000.

Curitiba, 12 de abril de 2000.

JORGÊ LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

ORDEN DE SERVIÇO Nº 00592

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32790/2000, resolve

CONCEDER

a **TADEU ROMÃO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quatorze (14) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1º de março de 2000, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, todos da Lei 6174/70.

Curitiba, 12 de abril de 2000.

JORGÊ LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

ORDEN DE SERVIÇO Nº 00593

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32374/2000, resolve

CONCEDER

a **AMAZONI CLEBER MABA**, Oficial de Justiça da Comarca de Curitiba, onze (11) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17 de março de 2000, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, todos da Lei 6174/70.

Curitiba, 12 de abril de 2000.

JORGÊ LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

ORDEN DE SERVIÇO Nº 00594

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27679/2000, resolve

CONCEDER

a **MARIA FATIMA DA SILVA SURMANI**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Terra Boa, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, a partir de 1º de março de 2000, de acordo com os artigos 208, I, 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei 6174/70.

Curitiba, 12 de abril de 2000.

JORGÊ LUIZ GUÉRIOS CURTI
Secretário

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO****RELAÇÃO Nº 87/2000**

Prot. 26510/2000 - **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO.**

I - Tendo em vista o que consta do presente expediente, notadamente da manifestação de f. 14, do Centro de Transportes, e do parecer de fs. 15 a 18, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, autorizo a contratação de 65 (sessenta e cinco) vagas de estacionamento para veículos deste Tribunal, sendo que de 2a. a 6a. feira serão 25 (vinte e cinco) vagas em período integral (24 horas) e 40 (quarenta) vagas das 18:00 às 09:00 horas, e aos sábados, domingos e feriados 60 (sessenta) vagas em período integral, junto ao estacionamento ARAUCÁRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ 75529024/000212), situado à Rua Cândido de Abreu nº 526, subsolo, pelo prazo de 90 dias (arts. 57, parágrafo 3º, e 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8666/93) a partir de 1º de abril de 2000 (com possibilidade de denúncia por este Tribunal, com antecedência de 30 dias), até que se efetive a contratação objeto do expediente protocolado sob nº 18727/2000, pelo valor total mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais), independentemente de medida licitacional sob aparo dos artigos 37, caput, da Constituição Federal e 54 da Lei Federal nº 8666/93, considerados ainda os artigos 4º e 5º da Lei de Introdução do Código Civil Brasileiro;
II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins;
III - Ao Departamento do Patrimônio, para formalizar a contratação.
IV - Publique-se. Em, 30 de março de 2000.

RELAÇÃO Nº 88/2000

Prot. nº 11.445/99 - **CHEFE DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS.**

I - HOMOLOGO o julgamento de fs. 386 e 387, por mim rubricadas;
II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente expediente, pelo critério de menor preço, no item 01, à empresa JEFERSON ELIAZAR FONTANETTO, pelo valor total de R\$ 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais) e nos itens 02, 03, 04 e 05, à empresa ROSSANA CAMPELO MANFREDINI, pelo valor total de R\$ 19.437,00 (dezanove mil quatrocentos e trinta e sete reais), observadas as disposições legais;
III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Nota de Empenho;
IV - Publique-se. Em, 06 de abril de 2000.

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO****RELAÇÃO Nº 89/2000**

Prot. 28.900/96 - **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS.**

I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado e do parecer nº 38/2000, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, AUTORIZO a alteração do contrato celebrado com a empresa ELEVADORES ATLAS S.A. - CGC/CNPJ nº 00.028.986/0017-75, para que dele passe a constar, como nova qualificação da contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A. - CGC/CNPJ 00.028.986/0001-08, estabelecida na Rua Treze de Maio nº 148, Curitiba, Estado do Paraná, mantido o ajuste quanto às suas cláusulas e condições;
II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para anotar;
III - Ao Departamento do Patrimônio;
IV - Publique-se. Em 5 de abril de 2000.

RELAÇÃO Nº 90/2000

Prot. nº 89.772/98 - **ELEVADORES ATLAS S.A.**

I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado e do parecer nº 37/2000, da Assessoria Jurídica do Departamento do Patrimônio, AUTORIZO a alteração do contrato celebrado com a empresa ELEVADORES ATLAS S.A. - CGC/CNPJ nº 00.028.986/0017-75, para que dele passe a constar, como nova qualificação da contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A. - CGC/CNPJ 00.028.986/0001-08, estabelecida na Rua Treze de Maio nº 148, Curitiba, Estado do Paraná, mantido o ajuste quanto às suas cláusulas e condições;
II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para anotar;
III - Ao Departamento do Patrimônio;
IV - Publique-se. Em 5 de abril de 2000.

RELAÇÃO Nº 91/2000

Prot. nº 78.039/99 - **CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO.**

CONVITE Nº 02/2000.

I - HOMOLOGO o julgamento de fs. 106 e 107, por mim rubricadas;
II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente expediente, pelo critério de menor preço, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 11, 12, 13, 15, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 42 e 43, à empresa REI DAS ESPUMAS - COM. DE PLÁSTICOS E COLCHÕES LTDA., pelo valor de R\$ 9.487,23 (nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos), observadas as disposições legais;
III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Nota de Empenho;
IV - Frustados nesta licitação os itens 07, 08, 09, 10, 14, 16, 18, 19, 31, 37, 38, 41, 44, 45, 46, 47, 48 e 49, encaminhe-se este expediente ao Departamento do Patrimônio para as devidas providências.
V - Publique-se. Em 06 de abril de 2000.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**CÂMARAS CÍVEIS****DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ**

Departamento Judiciário Emitido em 13-04-2000
I Divisão de Processo Cível
Pauta de Julgamento do dia 25/04/2000
Sessão Ordinária - 1ª Câmara Cível

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 1ª Câmara Cível a realizar-se em 25/04/2000 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.
ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
Adalberto Pereira	0017	0087898-2
Adriana Pastre	0003	0086703-4
Adyr Sebastião Ferreira	0005	0088109-4
Ana Beatriz da Silva Macedo	0002	0086202-2
Angela Maria Sanchez e Silva	0002	0086202-2
Antonio Carlos Pereira	0017	0087898-2
Ari Raimundo	0017	0087898-2
Bernadete Gomes de Souza	0010	0086119-2

Bernard Marie Joseph de Lespinasse	0009	0085925-6
Bogdano Karpen	0007	0081139-4
Carlos Henrique Schiefer	0010	0086119-2
Carlos Roberto Mattos do Valle	0004	0086752-7
Cinara Fernanda Feijó Audibert	0008	0083225-3
Clovis Roberto de Paula	0001	0083981-6
Cláudia Regina Furtado	0016	0083825-3
Daniele Cristiane Drulla	0016	0083825-3
Djalma Pimentel Martins	0012	0086906-5
Edimara Soares de Souza	0013	0087100-7
Edivaldo Mercer Gonçalves	0014	0087944-9
Elisio Eduardo Marques	0007	0081139-4
Eneida Maria de Araújo Souza	0008	0083225-3
Fabiula Schmidt	0003	0086703-4
Flávia Cristiane Magalhães Lorusso	0016	0083825-3
Hugo Martins Kosop	0007	0081139-4
Isabel Ribeiro de Almeida	0003	0086703-4
Jaime Ferreira Correa de Souza	0002	0086202-2
Josué Corrêa Fernandes	0008	0083225-3
Josué Grotti	0010	0086119-2
José Bilek	0007	0081139-4
José Eli Salamacha	0008	0083225-3
José Roberto Balan Nassif	0010	0086119-2
José Samuel Curi	0008	0083225-3
João Paulo Garcia Catto	0002	0086202-2
Katia Regina Leite	0014	0087944-9
Kleber Cazzaro	0008	0083225-3
Laerso da Rosa Vieira	0012	0086906-5
Leonildo da Rosa Vieira	0012	0086906-5
Luciano Cesar Lunardelli	0016	0083825-3
Luis Oscar Six Botton	0008	0083225-3
Luiz Carlos Piloto	0011	0086334-9
Luiz Carlos da Rocha	0006	0090277-8
Luiz Fernando Martins Bonette	0003	0086703-4
Luiz Roberto Rech	0006	0090277-8
Majoly Aline Araújo dos Anjos	0011	0086334-9
Marina de Oliveira	0005	0088109-4
Marisa da Silva Sigolo	0010	0086119-2
Moacyr Vieira de Almeida	0015	0088708-7
Oswaldo Carvalho da Silva	0015	0088708-7
Rafael Lago Salapata	0008	0083225-3
Rinaldo Hiroyuki Hataoka	0002	0086202-2
Robison Maranhão	0016	0083825-3
Rony Marcos de Lima	0004	0086752-7
Saulo Bonat de Mello	0003	0086703-4
Serafim Pereira da Silva	0009	0085925-6
Sonia Cury Sahião	0005	0088109-4
Sérgio Roberto Weyne Ferreira da Costa	0002	0086202-2

I Divisão de Processo Cível
Pauta de Julgamento do dia 25/04/2000
Sessão Ordinária - 1ª Câmara Cível

Página 001
Emitido em 13-04-2000

Relação Nº 2000.01235 de Publicação
Agravo de Instrumento

0001 . Processo : 0083981-6 .

Protocolo: 1999/102181. Comarca: Faxinal. Vara: Vara Única. Ação Originária: 970000344 Ação Civil Pública. Agravante: Dirceu Dutra Guerra. Advogado: Clovis Roberto de Paula. Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Ulysses Lopes

Agravo de Instrumento

0002 . Processo : 0086202-2 .

Protocolo: 1999/111431. Comarca: Maringá. Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 990000343 Extincao/cumprimento de Obrigações. Agravante: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga. Advogado: Angela Maria Sanchez e Silva, João Paulo Garcia Catto, Sérgio Roberto Weyne Ferreira da Costa, Jaime Ferreira Correa de Souza, Ana Beatriz da Silva Macedo. Agravado: Comércio Auto Peças Ilha Grande Ltda. Advogado: Rinaldo Hiroyuki Hataoka. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. J. Vidal Coelho

Agravo de Instrumento

0003 . Processo : 0086703-4 .

Protocolo: 1999/129699. Comarca: Curitiba. Vara: 15ª Vara Cível. Ação Originária: 980000588 Nullidade. Agravante: Fiat Allis Latino Americana Ltda. Advogado: Fabiula Schmidt, Adriana Pastre, Isabel Ribeiro de Almeida. Agravado: Tracom - Tratores e Equipamentos Ltda. Advogado: Luiz Fernando Martins Bonette. Interessado: Massa Falida de Tracom Tratores e Equipamentos Ltda. Clemenceau Merheb Calixto - Síndico da Massa Falida. Advogado: Saulo Bonat de Mello. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. J. Vidal Coelho

Agravo de Instrumento

0004 . Processo : 0086752-7

Protocolo: 1999/130535. Comarca: Pato Branco. Vara: Vara Criminal. Ação Originária: 9900000126 Restituição de Mercadorias/veículos. Agravante: Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - Detran/Pr. Advogado: Rony Marcos de Lima, Carlos Roberto Mattos do Valle. Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná. Interessado: Marcos Antonio Marcon Paibiczski. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Ulysses Lopes

Agravo de Instrumento

0005 . Processo : 0088109-4 .

Protocolo: 2000/9179. Comarca: Londrina. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 9800000771 Inventário. Agravante: Espólio de Alice Abib Sahão. Advogado: Marina de Oliveira. Agravado: Espólio de Michel Cury Sahão. Advogado: Adyr Sebastião Ferreira, Sonia Cury Sahião. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. J. Vidal Coelho

Agravo de Instrumento

0006 . Processo : 0090277-8 .

Protocolo: 1999/106966. Comarca: Curitiba. Vara: 10ª Vara Cível. Ação Originária: 9500001077 Indenização. Agravante: Disbe Distribuidora de Bebidas Iguacu Ltda. Advogado: Luiz Roberto Rech. Agravado: Joaquim de Oliveira Neto & Cia Ltda. Advogado: Luiz Carlos da Rocha. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Ulysses Lopes

Apelação Cível

0007 . Processo : 0081139-4 .

Protocolo: 1999/68289. Comarca: Curitiba. Vara: 19ª Vara Cível. Ação Originária: 8900000490 Inventário. Apelante: Teda Lustoza Sbalchiero. Advogado: Elisio Eduardo Marques, José Bilek. Apelado: Vera Lustoza Bartholo, Maria da Conceição Bartholo. Advogado: Hugo Martins Kosop. Interessado: Ana Muraski Lustoza de Andrade, Marília Lustoza de Andrade. Advogado: Bogdano Karpen. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. J. Vidal Coelho. Revisor: Des. Antonio Prado Filho

Mauro Vignotti	005	0057304-6/01
	006	0057304-6/02
Milton João Betenheuser Junior	012	0071639-6/02
Márcio do Carmo Freitas	009	0065619-7/01
Mônica Akemi Igarashi Thomaz de Aquino	020	0078387-5/02
	021	0078387-5/03
	022	0078387-5/04
Neilar Terezinha Lourencon	016	0076408-1/01
	017	0076408-1/02
Nilton Bussi	012	0071639-6/02
Odair Buzato	002	0054861-4/02
Oldemar Mariano	024	0081367-8/01
Oscar Fleischfresser	019	0078271-2/01
Paulo Henrique da Rocha Loures Demchuk	002	0054861-4/02
Paulo Macarini	018	0076905-5/02
Paulo Sergio Queiroz Barbosa	009	0065619-7/01
Pedro Girolamo Macarini	018	0076905-5/02
Potiguar Alvim Rezende	026	0081548-3/01
Priscila Santos Artigas Fiedler	019	0078271-2/01
Roald Amundsen Gómes	019	0078271-2/01
Roberto Antonio Busato	024	0081367-8/01
Rodrigo Cardoso de Souza	018	0076905-5/02
Rony Marcos de Lima	019	0078271-2/01
Rosana de Fatima Silva	010	0070134-2/03
	011	0070134-2/04
	019	0078271-2/01
Rosângela Pasqualin dos Santos	002	0054861-4/02
Saulo José Carlos Fornielles Martins	002	0054861-4/02
Savio Cembraneli	026	0081548-3/01
Simara Carvalho Duarte	012	0071639-6/02
Telmo Dornelles	014	0073354-6/02
Ubirajara Ayres Gasparin	007	0061841-3/02
	008	0061841-3/03
Valdevino Lourenço Romão	002	0054861-4/02
Valdir Bittencourt	002	0054861-4/02
Valeria Jaruga Brunetti	003	0056813-6/01
	004	0056813-6/02
	020	0078387-5/02
	021	0078387-5/03
	022	0078387-5/04
Valter Haruo Takahashi	020	0078387-5/02
	021	0078387-5/03
	022	0078387-5/04
Vanda Lucia Tavares	009	0065619-7/01
Vicente de Paula Xavier	012	0071639-6/02
Wagner Peter Krainer José	015	0075570-8/02
Wilmar Eppinger	007	0061841-3/02
	008	0061841-3/03
Wilson Roberto Vieira Lopes	025	0081374-3/01
Winicius Rubele Valenza	002	0054861-4/02

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Presidente**001. 0029819-1/03 Recurso Especial Cível**

Protocolo: 1999/96084. Comarca: Curitiba. Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 29819101 Embargos Infringentes. Recorrente: Alves Meyer Corretora de Títulos Ltda. Recorrido: Adolfo Alberto Baumle. Advogado: Aluir Romano Zanellato Filho. Despacho: Denega Seguimento ao Recurso.

002. 0054861-4/02 Recurso Especial Cível

Protocolo: 1999/103751. Comarca: Andirá. Vara: Vara Única. Ação Originária: 548614 Apelação Cível. Recorrente: Orianda Panfietti Marchioni. Joao Marchioni e Sua Mulher. Euclides Marchioni e Sua Mulher. Advogado: Valdir Bittencourt, Alfredo de Assis Gonçalves Neto, Guilherme Kloss Neto, Paulo Henrique da Rocha Loures Demchuk, Winicius Rubele Valenza. Recorrido: Aparecida Marchioni Nascimento, Advogado: Clovis Pinheiro de Souza Junior, Saulo José Carlos Fornielles Martins, Valdevino Lourenço Romão, Odair Buzato. Despacho: Admite o Recurso.

003. 0056813-6/01 Recurso Especial Cível

Protocolo: 1999/111319. Comarca: Curitiba. Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 568136 Apelação Cível. Recorrente: Companhia Paranaense de Energia - COPEL. Advogado: Valeria Jaruga Brunetti, Irineu José Peters, Celso Lucinda, Edison Rauen Vianna, Luiz Alberto Blanchet. Recorrido: Metalgráfica Trivan SA. Advogado: Idevan Cesar Rauen Lopes, Anna Carolina de Camargo Beltrão, Geraldo Munhoz de Mello, Augustinho da Silva. Despacho: Denega Seguimento ao Recurso.

004. 0056813-6/02 Recurso Extraordinário Cível

Protocolo: 1999/111320. Comarca: Curitiba. Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 568136 Apelação Cível. Recorrente: Companhia Paranaense de Energia - COPEL. Advogado: Valeria Jaruga Brunetti, Irineu José Peters, Celso Lucinda, Edison Rauen Vianna, Luiz Alberto Blanchet. Recorrido: Metalgráfica Trivan SA. Advogado: Idevan Cesar Rauen Lopes, Anna Carolina de Camargo Beltrão, Geraldo Munhoz de Mello, Augustinho da Silva. Despacho: Denega Seguimento ao Recurso.

005. 0057304-6/01 Recurso Especial Cível

Protocolo: 1999/103531. Comarca: Maringá. Vara: 4ª Vara Cível. Ação Originária: 573046 Apelação Cível. Recorrente: Banco Itaú S/A. Advogado: Antonio Celestino Toneloto, Gastão Fernando Paes de Barros Junior, Jose Roberto Bruno, Alexandre Vieira Reis, Alice Hiroko Sano. Recorrido: Luiz Kanegusuku e Sua Mulher. Advogado: Mauro Vignotti. Recorrente: Lourival Soares dos Anjos e Sua Mulher, Silvio Otavio Pereira e Sua Mulher, Francisco Carlos Massafumi Yokoyama e Sua Mulher, Sandra Veronica da Silva e Seu Marido. Advogado: Mauro Vignotti. Recorrido: Banco Itaú S/A. Advogado: Antonio Celestino Toneloto, Gastão Fernando Paes de Barros Junior, Jose Roberto Bruno, Alexandre Vieira Reis, Alice Hiroko Sano. Interessado: Luiz Kanegusuku e Sua Mulher. Advogado: Mauro Vignotti. Despacho:

Denega seguimento ao recurso especial de fls. 591-600 e admite o recurso especial de fls. 574-589. Em 31 de março de 2000. Des. Silva Wolff, Presidente em exercício.

006. 0057304-6/02 Recurso Extraordinário Cível

Protocolo: 1999/108241. Comarca: Maringá. Vara: 4ª Vara Cível. Ação Originária: 573046 Apelação Cível. Recorrente: Lourival Soares dos Anjos e Sua Mulher, Silvio Otavio Pereira e Sua Mulher, Francisco Carlos Massafumi Yokoyama e Sua Mulher, Sandra Veronica da Silva e Seu Marido. Advogado: Mauro Vignotti. Recorrido: Banco Itaú S/A. Advogado: Antonio Celestino Toneloto, Gastão Fernando Paes de Barros Junior, Jose Roberto Bruno, Alexandre Vieira Reis, Alice Hiroko Sano. Interessado: Luiz Kanegusuku e Sua Mulher. Advogado: Mauro Vignotti. Despacho:

Julga deserto o recurso extraordinário (fls. 604-618). Em 31 de março de 2000. Des. Silva Wolff, Presidente em exercício.

007. 0061841-3/02 Recurso Especial Cível

Protocolo: 1999/106160. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 618413 Apelação Cível e Reexame Necessário. Recorrente: Estado do Paraná. Advogado: Ubirajara Ayres Gasparin, Débora Franco de Godoy, Flávio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro, Joe Tennyson Vello, Joel Geraldo Coimbra. Recorrido: Canel Distribuidora de Veículos Ltda. Advogado: Arnaldo Conceição Junior, Maria Christina de Almeida, Geroldo Augusto Hauer, Wilmar Eppinger, Altivo José Seniski. Interessado: Diretor da Coordenação da Receita Estadual. Despacho: Denega Seguimento ao Recurso.

008. 0061841-3/03 Recurso Extraordinário Cível

Protocolo: 1999/106158. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 618413 Apelação Cível e Reexame Necessário. Recorrente: Estado do Paraná. Advogado: Ubirajara Ayres Gasparin, Débora Franco de Godoy, Flávio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro, Joe Tennyson Vello, Joel Geraldo Coimbra. Recorrido: Canel Distribuidora de Veículos Ltda. Advogado: Arnaldo Conceição Junior, Maria Christina de Almeida, Geroldo Augusto Hauer, Wilmar Eppinger, Altivo José Seniski. Interessado: Diretor da Coordenação da Receita Estadual. Despacho: Admite o Recurso.

009. 0065619-7/01 Recurso Especial Cível

Protocolo: 1999/114332. Comarca: Londrina. Vara: 3ª Vara Cível. Ação Originária: 656197 Apelação Cível. Recorrente: Banco Real SA. Advogado: Julio Barbosa Lemes Filho, Celso de Lima Buzzoni, Márcio do Carmo Freitas, Paulo Sergio Queiroz Barbosa, Vanda Lucia Tavares. Recorrido: Francisco Carlos Fogaça. Advogado: Maria José Faustino, José Maria da Silva, Jehovah Almeida Gomes. Despacho: Denega Seguimento ao Recurso.

010. 0070134-2/03 Recurso Especial Cível

Protocolo: 1999/108445. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 701342 Apelação Cível e Reexame Necessário. Recorrente: Estado do Paraná. Advogado: Luiz Carlos Caldas, Débora Franco de Godoy, Flávio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro, Joe Tennyson Vello, Joel Geraldo Coimbra. Recorrido: Alceu Breda e Cia Ltda. Advogado: Rosana de Fatima Silva, Aparecido José da Silva, José Devanir Fritola. Despacho: Admite ambos os Recursos interpostos.

011. 0070134-2/04 Recurso Extraordinário Cível

Protocolo: 1999/108436. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 701342 Apelação Cível e Reexame Necessário. Recorrente: Estado do Paraná. Advogado: Luiz Carlos Caldas, Débora Franco de Godoy, Flávio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro, Joe Tennyson Vello, Joel Geraldo Coimbra. Recorrido: Alceu Breda e Cia Ltda. Advogado: Rosana de Fatima Silva, Aparecido José da Silva, José Devanir Fritola. Despacho: Admite ambos os Recursos interpostos.

012. 0071639-6/02 Recurso Especial Cível

Protocolo: 1999/103812. Comarca: Curitiba. Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 716396 Apelação Cível. Recorrente: Know How Engenharia Civil Ltda. Advogado: Vicente de Paula Xavier, Simara Carvalho Duarte. Recorrido: Banco do Estado do Paraná SA, Funbep - Fundação Banestado de Seguridade Social. Advogado: Nilton Bussi, Antonio Geraldo Scupinari, Milton João Betenheuser Junior, Arnaldo José da Silva, João Alfredo Bond Mendonça. Despacho: Denega Seguimento ao Recurso.

013. 0072145-3/02 Recurso Especial Cível

Protocolo: 1999/104379. Comarca: Curitiba. Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 721453 Apelação Cível. Recorrente: Vic Toria Comércio de Bebidas Ltda. Advogado: Antônio Ivanir Gonçalves de Azevedo, Flavia Apolo. Recorrido: Estado do Paraná. Advogado: José Antonio Peres Gediel, Débora Franco de Godoy, Flávio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro, Joe Tennyson Vello, Joel Geraldo Coimbra. Despacho: Denega Seguimento ao Recurso.

014. 0073354-6/02 Recurso Extraordinário Cível

Protocolo: 1999/61006. Comarca: São José dos Pinhais. Vara: 2ª Vara Cível. Ação Originária: 733546 Apelação Cível. Recorrente: Francisco José Dresch, Igene Broch Dresch, Pedro Calmon Moniz de Bittencourt Filho. Advogado: Francisco Chagas Paiva Ribeiro, Hélio Rocha. Recorrido: Companhia de Desenvolvimento de São José dos Pinhais. Advogado: Telmo Dornelles, Geraldo Munhoz de Mello, Augustinho da Silva. Recorrido: Renault do Brasil Automóveis SA. Advogado: Marcelo Antonio Muriel, Alessandra M Kurihara Passos, Louise Rainer Pereira Gionedis, Emiliana Siqueira Silva, Carmen Glória Ariagada Berrios. Despacho: Denega Seguimento ao Recurso.

I - Despacho alusivo ao recurso de fls. 371-382 em separado; II - indefiro o pedido de extração de carta de sentença formulado a fl. 401, uma vez que, inadmitido o recurso extraordinário, a execução provisória, se requerida, poderá ser processada nos próprios autos, na origem; III - publique-se. Curitiba, 31 de março de 2000. DES. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF, Presidente em exercício.

015. 0075570-8/02 Recurso Especial Cível

Protocolo: 1999/107708. Comarca: Paranavai. Vara: Vara Infância Juventude Família e Anexos. Ação Originária: 755708 Agravo de Instrumento. Recorrente: C. R. N. Advogado: Eugenio Sobradie Ferreira, Wagner Peter Krainer José. Recorrido: C. H. S. (Representado(a)). Advogado: Itacir Biazus, Antonio Homero Madruga Chaves. Despacho: Denega Seguimento ao Recurso.

016. 0076408-1/01 Recurso Especial Cível

Protocolo: 1999/101265. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 764081 Apelação Cível. Recorrente: Fujiwara SA Agro Comercial. Advogado: Frederico de Moura Theophilus, Neilar Terezinha Lourencon. Recorrido: Estado do Paraná. Advogado: Joe Tennyson Vello, Débora Franco de Godoy, Flávio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro, José Antonio Peres Gediel, Joel Geraldo Coimbra. Despacho: Admite o Recurso.

017. 0076408-1/02 Recurso Extraordinário Cível

Protocolo: 1999/101262. Comarca: Curitiba. Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 764081 Apelação Cível. Recorrente: Fujiwara SA Agro Comercial. Advogado: Frederico de Moura Theophilus, Neilar Terezinha Lourencon. Recorrido: Estado do Paraná. Advogado: Joe Tennyson Vello, Débora Franco de Godoy, Flávio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro, José Antonio Peres Gediel, Joel Geraldo Coimbra. Despacho: Denega Seguimento ao Recurso.

018. 0076905-5/02 Recurso Especial Cível

Protocolo: 1999/95937. Comarca: Curitiba. Vara: 3ª Vara de Família. Ação Originária: 769055 Apelação Cível. Recorrente: F. G. S. F., C. S. G. S. Advogado: Paulo Macarini, Pedro Girolamo Macarini, Ana Eliete Becker Macarini, Amory Ribeiro Pires. Recorrido: D. A. S. Advogado: Luiz Edson Fachin, Rodrigo Cardoso de Souza, José Alzamora Neto, Arlindo Ferreira de Souza. Despacho: Denega Seguimento ao Recurso.

019. 0078271-2/01 Recurso Especial Cível

Protocolo: 1999/109758. Comarca: Curitiba. Vara: 4ª Vara da Fazenda Pública Falências e Concordatas. Ação Originária: 782712 Reexame Necessário. Recorrente: Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN. Advogado: Roald Amundsen Gómes, Aitor Bastos Ribas, Rony Marcos de Lima, Oscar Fleischfresser, Rosângela Pasqualin dos Santos. Recorrido: Cesar Felipe Lima. Advogado: Luciane Freitas Oliveira, Priscila Santos Artigas Fiedler. Interessado: Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - Detran. Despacho: Denega Seguimento ao Recurso.

020. 0078387-5/02 Recurso Especial Cível

Protocolo: 1999/88479. Comarca: Apucarana. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 783875 Apelação Cível. Recorrente: Titu's Indústria e Comércio de Confeções Ltda. Advogado: Antonio Carlos Oliveira de Araújo, Mônica Akemi Igarashi Thomaz de Aquino, Carlos Frederico Viana Reis, Maria Isabel Watanabe. Recorrido: Companhia Paranaense de Energia - COPEL. Advogado: Valeria Jaruga Brunetti, Heitor Wolff Júnior, Edison Rauen Vianna, Valtter Haruo Takahashi, Marise Lao. Despacho: Denega Seguimento ao Recurso.

021. 0078387-5/03 Recurso Especial Cível

Protocolo: 1999/127402. Comarca: Apucarana. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 783875 Apelação Cível. Recorrente: Companhia Paranaense de Energia - COPEL. Advogado: Valeria Jaruga Brunetti, Heitor Wolff Júnior, Edison Rauen Vianna, Valtter Haruo Takahashi, Marise Lao. Recorrido: Titu's Indústria e Comércio de Confeções Ltda. Advogado: Antonio Carlos Oliveira de Araújo, Mônica Akemi Igarashi Thomaz de Aquino, Carlos Frederico Viana Reis, Maria Isabel Watanabe. Despacho: Denega Seguimento ao Recurso.

022. 0078387-5/04 Recurso Extraordinário Cível

Protocolo: 1999/127401. Comarca: Apucarana. Vara: 1ª Vara Cível. Ação Originária: 783875 Apelação Cível. Recorrente: Companhia Paranaense de Energia - COPEL. Advogado: Valeria Jaruga Brunetti, Heitor Wolff Júnior, Edison Rauen Vianna, Valtter Haruo Takahashi, Marise Lao. Recorrido: Titu's Indústria e Comércio de Confeções Ltda. Advogado: Antonio Carlos Oliveira de Araújo, Mônica Akemi Igarashi Thomaz de Aquino, Carlos Frederico Viana Reis, Maria Isabel Watanabe. Despacho: Denega Seguimento ao Recurso.

023. 0079034-3/01 Recurso Especial Cível

Protocolo: 1999/114024. Comarca: Curitiba. Vara: 4ª Vara de Família. Ação Originária: 790343 Apelação Cível. Recorrente: I. F. J. Advogado: Daniel Lourenço Bardal, Fava, Gilson Fantin, Eduardo Gheller. Recorrido: M. P. E. P. (Substituto Processual). Interessado: M. A. M. (Representado(a)). Def. Público: Antonio Augusto Castanheira Neia, Benvenida de Lima Brenneisen, Claire Lotici, Daniella Busato Ayub Fattouch, Eglacy Paulino. Despacho: Denega Seguimento ao Recurso.

024. 0081367-8/01 Recurso Especial Cível

Protocolo: 1999/120926. Comarca: Sangés. Vara: Vara Única. Ação Originária: 813678 Apelação Cível. Recorrente: Cooperativa Agropecuária Arapoti Ltda - Capal. Advogado: Oldemar Mariano, Roberto Antonio Busato. Recorrido: Marcelo Jorge Pierre, Celia Verli Cunha Pierre. Advogado: Hamilton Jorge Cunha. Despacho: Denega Seguimento ao Recurso.

025. 0081374-3/01 Recurso Especial Cível

Protocolo: 1999/126618. Comarca: Curitiba. Vara: 12ª Vara Cível. Ação Originária: 813743 Apelação Cível. Recorrente: Banco Bamerindus do Brasil SA. Advogado: José Francisco Machado de Oliveira, Wilson Roberto Vieira Lopes, Gil Rocha Tesseroli, Jonas Roberto Justi Waszak, Fernando de Paula Xavier Junior. Recorrido: Patricia Helena Meier. Advogado: Lincoln Eduardo Albuquerque de Camargo Filho. Despacho: Denega Seguimento ao Recurso.

026. 0081548-3/01 Recurso Especial Cível

Protocolo: 1999/108628. Comarca: Primeiro de Maio. Vara: Vara Única. Ação Originária: 815483 Apelação Cível. Recorrente: Eduardo Caram. Advogado: Potiguar Alvim Rezende. Recorrido: Luiz Dias Bastos, Dirce Dorta Bastos. Advogado: Savio Cembraneli. Despacho: Denega Seguimento ao Recurso.

CÂMARAS CRIMINAIS**DIVISÃO DE PROCESSO CRIME**

Divisão de Processo Crime
Seção da 1ª Câmara Criminal

Página 001
Emitido em 13-04-2000

Relação No. 2000.01232 de Publicação (Análítica)

Advogado	ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO	Ordem Processo
Lourenço Antonio Rodrigues Figueira		001 0090824-7

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator**001. 0090824-7 Habeas Corpus - ECA**

Protocolo: 2000/34550. Comarca: Francisco Beltrão. Vara: Vara Crime Infância Juventude Família e Anexos. Ação Originária: 20000000062 Medida Sócio-Educativa. Impetrante: E. M. (Interno). Advogado: Lourenço Antonio Rodrigues Figueira. Órgão Julgador: 1ª Câmara Criminal. Relator, Des. Moacir Guimarães. Despacho:

1. Em Juízo de cognição sumária, a concessão da medida liminar não encontra guarida, daí porque a indefiro. 2. Encontrando-se os autos suficientemente instruídos, vista à d. outa Procuradoria Geral de Justiça. Em 06/04/00. Des. Moacir Guimarães, Relator.

**CONVOCAÇÃO - ATO Nº 01/00
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA****SEGUNDA (2ª) CÂMARA CRIMINAL DO EGRÉGIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador NUNES DO NASCIMENTO, Presidente da colenda Câmara, fica convocada **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Segunda Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para o dia **25 de abril de 2000 (25.04.2000)**, terça-feira, às **13:30 horas** (treze e trinta horas), na Sala "Des. Clotário Portugal", para julgamento de feitos adiados das sessões dos dias 06 e 13 de abril fluente, inclusive pedidos de preferência, **Habeas Corpus** e outras medidas urgentes, bem como, dos demais feitos que independem de pauta e aqueles a serem incluídos em pauta.

Curitiba, 13 de abril de 2000.

Rita Cristiane Pessini Swiecki
RITA CRISTIANE PESSINI SWIECKI
Secretária da Segunda Câmara Criminal

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**

Relação nº 39/2000

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99.008-0.

ACUSADO : A. A. A.
ADVOGADO : ARTENIO JOSÉ BARETTA.

"Intime-se o procurador do imputado a fim de se manifestar acerca dos documentos de fls. 449/463, no prazo de cinco dias. Após, voltem. Curitiba, 10 de abril de 2000. ass. Des. OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça".

Curitiba, 13 de abril de 2000.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação nº 40/2000

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **OSIRIS FONTOURA**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99.435-3.

ACUSADO: C. G. R.
ADVOGADO: NEZIO NORONHA DIAS.

"Assiste razão ao imputado, pois os fatos narrados no presente protocolado são objeto de outro processo administrativo, também instaurado com esteio no constatado na Correição Geral Ordinária realizada no foro extrajudicial da comarca, qual sejam, os autos nº 1999.378-0, cuja portaria é anterior à instauradora do presente. Desta forma, sob pena de incorrer em "bis in idem", determino o arquivamento dos presentes autos. Notifiquem-se. Curitiba, 10 de abril de 2000. ass. Des. **OSIRIS FONTOURA**, Corregedor-Geral da Justiça".

Curitiba, 13 de abril de 2000.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

14/2000

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

PEDIDO DE OPÇÃO Nº 97.2235-8. DE PINHAIS.
REQUERENTE: JEANETTE DOS SANTOS NOGUEIRA ALVES.
RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA.
ACÓRDÃO Nº 8580.
LIVRO: CM-65.
FLS: 223/231.

DATA DO JULGAMENTO: 20/03/2000.

EMENTA: PEDIDO DE OPÇÃO - DESMEMBRAMENTO DA COMARCA - TITULAR DO OFÍCIO DE NOTAS QUE ACUMULA, PRECARIAMENTE, O OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS NÃO TEM DIREITO DE OPTAR PELO OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA RECÉM-CRIADA, DADA A NATUREZA DE SUA DESIGNAÇÃO, POIS A ACUMULAÇÃO VERIFICADA PODE SER ALTERADA A QUALQUER TEMPO, NOS TERMOS DO ARTIGO 139 DO CODI, SENDO CERTO QUE O DIREITO DE OPÇÃO É GARANTIDO TÃO SOMENTE AO TITULAR DA SERVENTIA, E QUEM ACUMULA DOIS OFÍCIOS, SENDO UM A TÍTULO PRECÁRIO, NÃO PODE EXERCER OPÇÃO SOBRE ESTE, NA INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 29, INCISO I DA LEI Nº 8935/94 - PEDIDO JULGADO PREJUDICADO.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGOU PREJUDICADO O PEDIDO DE OPÇÃO, COM ESTEIO NO ARTIGO 29, INCISO I, DA LEI Nº 8935/94 E 139, DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO PARANÁ.

DESIGNAÇÃO Nº 99.170-2. DE JANDAIA DO SUL.

INTERESSADO: GERSON DE JESUS GREGIO.

RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA.

ACÓRDÃO Nº 8581.

LIVRO: CM-65.

FLS: 232/236.

DATA DO JULGAMENTO: 20/03/2000.

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO DISTRITAL DE SERVENTIA DESATIVADA PARA RESPONDER POR OFÍCIO DISTRITAL EM OUTRA COMARCA - DEMONSTRAÇÃO DO INTERESSE DA JUSTIÇA - DIANTE DA SIGNIFICÂNCIA DO MOVIMENTO DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E REGISTRÁRIAS EMPREENHIDAS NO ÂMBITO DA SERVENTIA - PORTARIA REFERENDADA.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, COLOCOU À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JANDAIA DO SUL E REFERENDOU A PORTARIA Nº 07/99, DA MM. JUÍZA DE DIREITO, DIRETORA DO FÓRUM DA COMARCA DE JANDAIA DO SUL.

RECURSO CONTRA IMPOSIÇÃO DE PENA DISCIPLINAR Nº 2000.68-2.

RECORRENTE: P. P. P.

RELATOR: DES. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA.

ACÓRDÃO Nº 8582.

LIVRO: CM-65.

FLS: 237/240.

DATA DO JULGAMENTO: 10/04/2000.

EMENTA: COBRANÇA DE AUTOS - OMISSÃO ATRIBUÍVEL AO ESCRIVÃO - IMPOSIÇÃO DA PENA DE ADVERTÊNCIA - FALTA CARACTERIZADA - RECURSO IMPROVIDO.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CONTRA IMPOSIÇÃO DE PENA DISCIPLINAR Nº 2000.73-6.

RECORRENTE: G. S. T. M.

ADVOGADO: RAIMUNDO MESSIAS BARBOSA DE CARVALHO.

RELATOR: DES. ACCÁCIO CAMBI.

ACÓRDÃO Nº 8583.

LIVRO: CM-65.

FLS: 241/245.

DATA DO JULGAMENTO: 10/04/2000.

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIA OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS COBRANÇA DE CUSTAS ACIMA DA TABELA. PENA APLICADA: DEVOLUÇÃO EM DOBRO DO VALOR RECEBIDO. APELAÇÃO CERCEAMENTO DE DEFESA. PROCEDIMENTO ANULADO. Ocorrendo o cerceamento de defesa, pelo fato de Oficial do Registro de Imóveis, ser punido com a devolução em dobro de custas cobradas acima da tabela, sem que fosse observado o processo administrativo, previsto no art. 19, c/c o art. 51, do RPAJ (acórdão nº 6716/93 ao CM), declara-se a nulidade do processo, a fim de que seja instaurado o processo devido.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU PROVIMENTO AO RECURSO, PARA OS FINS ANOTADOS NO CORPO DO ACÓRDÃO.

Curitiba, 13 de abril de 2000.

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 64/2000

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

DESIGNAR

Charles Roberto da Costa Barbosa, matrícula nº 266, Técnico Judiciário nível C-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer as funções de chefe da Divisão de Informações, do Departamento Judiciário.

Curitiba, 11 de abril de 2000.

Celso Rotoli de Macedo
Presidente

PORTARIA Nº 65/2000

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

DESIGNAR

Rosângela Pitella Meger, matrícula nº 262, Técnico Judiciário nível D-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer as funções de chefe do Serviço de Atendimento ao Público, da Seção de Digitação de Processos Criminais, da Divisão de Informações, do Departamento Judiciário, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 59/2000.

Curitiba, 11 de abril de 2000.

Celso Rotoli de Macedo
Presidente

PORTARIA Nº 66-A/2000

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25092/2000, resolve:

DESIGNAR

o Excelentíssimo Senhor Juiz **El Rodrigues de Souza**, e as Bacharéis **Solange Roessle e Sinclair Zandoná Marquardt**, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo, de que trata o artigo 315, da Lei Estadual nº 6174/70, a fim de apurarem os fatos narrados no protocolado acima.

Curitiba, 11 de abril de 2000.

Celso Rotoli de Macedo
Presidente

PORTARIA Nº 67/2000

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

DESIGNAR

Valéria Calixto da Silva Maluf, matrícula nº 5507, Técnico Judiciário nível D-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, para exercer as funções de chefe da Divisão de Registro de Processos, do Departamento Judiciário, ficando, em consequência revogada a Portaria nº 261/95.

Curitiba, 11 de abril de 2000.

Celso Rotoli de Macedo
Presidente

PORTARIA Nº 68/2000

O Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

LOTAR

Renato José Frason, matrícula nº 317, Técnico Judiciário nível D-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, no Centro de Jurisprudência, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 11 de abril de 2000.

Celso Rotoli de Macedo
Presidente

PORTARIA Nº 69/2000

O Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

LOTAR

Sérgio Luiz Ramon, matrícula nº 5138, Oficial Judiciário nível D-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, no Centro de Documentação, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 11 de abril de 2000.

Celso Rotoli de Macedo
Presidente

PORTARIA Nº 70/2000

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

DESIGNAR

Benedito Luciano de Souza Filho, matrícula nº 5374, Oficial Judiciário nível C-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer as funções de chefe do Serviço de Resenha e Publicação, da Seção de Distribuição, da Divisão de Registro de Processos, do Departamento Judiciário.

Curitiba, 11 de abril de 2000.

Celso Rotoli de Macedo
Presidente

PORTARIA Nº 71/2000

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

DETERMINAR

aos Diretores de Departamentos e Coordenadores de Centros, o controle rigoroso da frequência aos expedientes, de todos funcionários lotados em seus respectivos setores, e os que aqui se encontrarem à disposição, desde o último dia 3.

Curitiba, 5 de abril de 2000.

Celso Rotoli de Macedo
Presidente

PORTARIA Nº 72/2000

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

DESIGNAR

Leocádio Antonio Paebano, matrícula nº 5421, Oficial Judiciário nível B-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer as funções de chefe do Serviço de Movimentação de Ações e Recursos, da Seção da Primeira Câmara Criminal e Primeiro Grupo de Câmaras Criminais, da Divisão de Processo Crime, do Departamento Judiciário, ficando, em consequência revogada a Portaria nº 57/98.

Curitiba, 11 de abril de 2000.

Celso Rotoli de Macedo
Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Tribunal de Alçada do Paraná
1 Divisão Cível
Pauta de Julgamento do dia 25/04/2000 às 13:30
Sessão Ordinária - Primeira Câmara Cível

Emitido em: 13-04-2000 11:31

Relação Nº 2000.00788 de Publicação

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da Primeira Câmara Cível a realizar-se em 25/04/2000 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
AIRTON MARTINS MOLINA	0030	0141682-0
ARITO ROCHA DE OLIVEIRA	0005	0145586-9
ANTONIO DARIENSO MARTINS	0013	0151105-1
ANTONIO LINHARES FILHO	0010	0150235-0
ANTONIO LUCAS GUIMARÃES	0014	0151999-3
ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANÇA	0002	0134551-9
ARNALDO JOSÉ DA SILVA	0015	0152102-4
AUREO VINHOTI	0006	0146751-0
BLAS GOMM FILHO	0002	0134551-9
BRÁULIO BELINATI GARCIA PEREZ	0030	0141682-0
CARLOS ALBERTO BORRELLI BARBOSA	0015	0152102-4
CARLOS FREDERICO R. COUTINHO	0006	0146751-0
CARLOS SÉRGIO CAPELLI	0016	0152247-8
CARMEN F. WOJOWICZ DA SILVEIRA	0029	0141545-2
CIRIO ARAUJO LIMA	0023	0136081-0
CLAUDIA MARA WEISS BELEM	0036	0151529-1
CLAUDINEI BELAFRONTI	0021	0145400-4
CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR	0013	0151105-1
CÁSIO NAGASAWA TANAKA	0028	0140557-8
DENIO LEITE NOVAES JUNIOR	0020	0154329-3
DIRECU BENEDITO MENEZES	0004	0145254-2
DEBORA CARLA SILVA MELO	0011	0150390-6
EDER GORINI	0024	0139587-9
EDMILSON PERA DOS SANTOS	0027	0140035-7
ELCELY TEREZINHA FRANKLIN CAMINHA	0022	0138354-6
ELEVIR DIONYSIO JUNIOR	0026	0140026-8
ELEVIR DIONYSIO NETO	0026	0140026-8
ELIANE MARCIA LASS STANKIEWICZ	0007	0147766-5
ELSON DE ALMEIDA RIBAS FILHO	0026	0140026-8
EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA JUNIOR	0005	0145586-9
FERNANDA APARECIDA AYRES	0007	0147766-5
FILIPPE ALVES DA MOTA	0006	0146751-0
FRANCISCO LIRIO DE OLIVEIRA PORTES	0009	0149777-6
FRANCISCO OLIVIERI JUNIOR	0025	0139620-9
FREDERICO KORNDORFER NETO	0001	0150882-9/02
GABRIEL BRAGA FARFAT	0017	0152280-3
GLAUCIO CEZAR SILVA MOLINO	0008	0149340-9
GUILHERME BELTRAO DE ALMEIDA	0008	0149340-9
HENRIQUE ARTHUR MASS	0025	0139620-9
HERICK MARDEGAN	0001	0150882-9/02
HUDSON CARLOS MEDEIROS GUIMARÃES	0034	0151193-1
HYRAN GETULIO CESAR PATZSCH	0020	0154329-3
IDEVAL INÁCIO DE PAULA	0005	0145586-9
IRINEU TOMINELLO	0021	0145400-4
ISMAEL JOSE DEZANOSKI	0034	0151193-1
JEFFERSON ISAAC JOAO SCHEER	0022	0138354-6
JOAO CARLOS SILVA	0027	0140035-7
JOAO OTAVIO DE NORONHA	0005	0145586-9
JONAS ROBERTO JUSTI WAZZAK	0007	0147766-5
JOSE ANTONIO PERES GEDIEL	0022	0138354-6
JOSE ROBERTO SAPATEIRO	0024	0139587-9
JOSEANE LUZIA SILVA	0012	0151074-1
JOSIMAR LOPES DE OLIVEIRA	0027	0140035-7
JOSÉ ELI SALAMON	0025	0139620-9
JOSÉ IVAN GUIMARÃES FERREIRA	0012	0151074-1
JOSÉ VALMIR ZAMERIM	0037	0151923-9
JOÃO ALCI OLIVEIRA PADILHA	0006	0146751-0
JOÃO CASILLO	0002	0134551-9
JOÃO LEONEL ANTOCHESKI	0003	0136081-0
JULIANO TOMANAGA	0020	0154329-3
JULIO ASSIS GEHLEN	0035	0151426-5
KENNEDY MACHADO	0006	0146751-0
LARCIO ADEMIR DOS SANTOS	0031	0141694-0
LAURO FERNANDO ZANETTI	0019	0153057-8
LARIANO A. VILLAS BOAS MATTOS	0037	0151923-9
LARIANO A. VILLAS BOAS MATTOS	0038	0151946-2
LARIANO SHIRAHISHI TOMANAGA	0035	0151426-5
LEONAR MARY SILVEIRA FONToura	0023	0138827-4
LUCIA HELENA QUINTANILHA KOWARICK KINKER	0034	0151193-1
LUIZ CÉSAR GUIMARÃES	0023	0138827-4
LUIZ DIAS	0036	0151529-1

LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ	0009	0149777-6
LUIZ RODRIGUES RAMBER	0025	0139620-9
LÚCIA AURORA FURTADO BRONHOLO	0038	0151946-2
MAMORU FUKUYAMA	0030	0141682-0
MARCOS ANTONIO PIOLA	0005	0145586-9
MARILANE TON RAMOS	0020	0154329-3
MARIO CARLOS COSTA	0001	0150882-9/02
MILTON LUIZ CLEVE KUSTER	0021	0145400-4
MOACIR BORGES JUNIOR	0005	0145586-9
MOISES DE GODOY	0037	0151923-9
MOISES ZANARDI	0012	0151074-1
MURILO CLEVE MACHADO	0021	0145400-4
MÁRCIO ANTÔNIO SASSO	0001	0150882-9/02
MÁRCIO ROGERIO DEPOLLI	0008	0149340-9
OSANDRO OSDIVAL GONCALVES	0030	0141682-0
OLIVIO HORACIO RODRIGUES FERRAZ	0015	0152102-4
OSMAR DE ANDRADE FERREIRA	0007	0147766-5
PAULO AFONSO DA MOTTA RIBEIRO	0033	0148870-8
PAULO ROBERTO MESSAS RUIZ	0014	0151999-3
PAULO ROBERTO MUNHOZ COSTA FILHO	0028	0140557-8
PAULO VINICIUS DE BARROS MARTINS JR	0038	0151946-2
PEDRO EUCLIDES UTZIG	0008	0149340-9
PEDRO PAVONI NETO	0018	0152317-5
PÉRICLES ARAUJO GRANCINDO DE OLIVEIRA	0020	0154329-3
RENATO DE MELO PAZ	0016	0152247-8
RICARDO DOMINGUES BRITO	0001	0150882-9/02
RITA DE CÁSSIA ALVES	0014	0151999-3
ROSELI MARIA MODESTO DE MELO KRUG	0035	0151426-5
ROSELI MARIA PALTANIN	0029	0141545-2
ROSÂNGELA KHATER	0033	0148870-8
RUBENS DE LIMA	0010	0150235-0
RUBENS JACOPETTI CHUIRE	0035	0151426-5
SADI BONATTO	0004	0145254-2
SALIM GEORGE CHUIRE	0019	0153057-8
SHEALTEL LOURENÇO FERREIRA FILHO	0029	0141545-2
SIMONE MONTEIRO FLEIG	0019	0153057-8
SIMONE ZONARI LETCHACOSKI	0019	0153057-8
TEODOSIO BARAN	0029	0141545-2
VALDEZ FERREIRA PAGNOZZI	0019	0153057-8
VICENTE HIGINO NETO	0019	0153057-8
VLADIMIR CASTRO JORDAO	0032	0142697-5
WAGNER DA M. E CALDAS	0018	0152317-5
WALTER TOFFOLI	0020	0154329-3
WANDERLEI RODRIGUES SILVA	0013	0151105-1
WERNER ADAMANN	0032	0142697-5
WVES CONSENTINO CORDEIRO	0018	0152317-5
ZULDEMAR SOUZA QUADROS DE SANT'ANNA	0029	0141545-2
	0027	0140035-7
	0008	0149340-9
	0031	0141694-0
	0007	0147766-5

AGRAVO

0001 . PROCESSO :0150882-9/02
COMARCA :CORNELIO PROCOPIO
VARA :VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA :1508829 AGRAVO DE INSTRUMENTO
AGRAVANTE :BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO :FREDERICO KORNDORFER NETO
MÁRIO CARLOS COSTA

AGRAVADO

MÁRCIO ANTÔNIO SASSO
MARCÍLIO FERREIRA PINHEIRO GUIMARÃES
FLORINDA QUAGLIATO PINHEIRO GUIMARÃES
ALOYSIO PINHEIRO GUIMARÃES
ULYSSES PINHEIRO GUIMARÃES
MARIA TEREZA BAGGIO PINHEIRO GUIMARÃES
MARCILIO PINHEIRO GUIMARÃES
MARGARET CURY PINHEIRO GUIMARÃES
FLÁVIA GONZAGA DE OLIVEIRA PINHEIRO GUIMARÃES
PÉRICLES ARAUJO GRANCINDO DE OLIVEIRA
HERICK MARDEGAN
JUIZ CONVOCADO ANTONIO MARTELOZZO (JUIZ RONALD SCHULMAN)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0002 . PROCESSO :0134551-9
COMARCA :CURITIBA
VARA :1A VARA DA FAZENDA PUBLICA
AÇÃO ORIGINÁRIA :9900040438 REVISÃO DE CONTRATO
AGRAVANTE :BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S/A
ADVOGADO :BLAS GOMM FILHO
AGRAVADO :CORPRINT DECORATIVO DO PARANÁ INDUSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO :JOÃO CASILLO
RELATOR :JUIZ CONVOCADO MARCOS GALLIANO DAROS (JUIZ CUNHA RIBAS)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0003 . PROCESSO :0136081-0
COMARCA :CURITIBA
VARA :1A VARA DA FAZENDA PUBLICA
AÇÃO ORIGINÁRIA :9900040438 REVISÃO DE CONTRATO
AGRAVANTE :BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL
ADVOGADO :CIRIO ARAUJO LIMA
AGRAVADO :DECORPRINT - DECORATIVOS DO PARANÁ INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A
ADVOGADO :JOÃO CASILLO
RELATOR :JUIZ CONVOCADO MARCOS GALLIANO DAROS (JUIZ CUNHA RIBAS)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0004 . PROCESSO :0145254-2
COMARCA :TIBAGI
VARA :VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA :9900000046 MEDIDA CAUTELAR
AGRAVANTE :ALBERTO OTTO REBISCHE
ADVOGADO :RUBENS DE LIMA
AGRAVADO :COMÉRCIO E INDÚSTRIAS BRASILEIRAS COINBRA S/A
ADVOGADO :DIRECU BENEDITO MENEZES
RELATOR :TEODOSIO BARAN
JUIZ MARCUS VINICIUS DE LACERDA COSTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0005 . PROCESSO :0145586-9
COMARCA :MARINGÁ
VARA :6A VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA :9900000771 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
AGRAVANTE :RONALDO DA SILVA MAIA
ADVOGADO :RENATA APARECIDA MAIA
ADVOGADO :MARCOS ANTONIO PIOLA
AGRAVADO :EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA JUNIOR
ADVOGADO :BB FINANCEIRA S/A
ADVOGADO :ARITO ROCHA DE OLIVEIRA
ADVOGADO :JOAO OTAVIO DE NORONHA
ADVOGADO :MOACIR BORGES JUNIOR
ADVOGADO :IDEVAL INÁCIO DE PAULA
RELATOR :JUIZ MARCUS VINICIUS DE LACERDA COSTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0006 . PROCESSO :0146751-0
COMARCA :CURITIBA
VARA :7A VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA :9900001300 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
AGRAVANTE :GEROLD ROLAND PUNHAGEN
ADVOGADO :JULIO ASSIS GEHLEN
ADVOGADO :JOÃO ALCI OLIVEIRA PADILHA
AGRAVADO :FMG DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ADVOGADO :WALTER RIZO
:FILIPPE ALVES DA MOTA
:AUREO VINHOTI
AGRAVADO :CARLOS FREDERICO R. COUTINHO
:JOSÉ ANTONIO PORSE
:ALMIRO GOMES DA SILVA
RELATOR :JUIZ MARCUS VINICIUS DE LACERDA COSTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0007 . PROCESSO :0147766-5
COMARCA :CURITIBA
VARA :VARA CÍVEL
:CURITIBA
:1A VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA :68998 REVISÃO DE CONTRATO
AGRAVANTE :HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
ADVOGADO :OLIVIO HORACIO RODRIGUES FERRAZ
:ELIANE MARCIA LASS STANKIEWICZ
:JONAS ROBERTO JUSTI WAZZAK
:IVANI DO CARMO CORRÊA
AGRAVADO :ZULDEMAR SOUZA QUADROS DE SANT'ANNA
ADVOGADO :FERNANDA APARECIDA AYRES
RELATOR :JUIZ MARCUS VINICIUS DE LACERDA COSTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0008 . PROCESSO :0149340-9
COMARCA :CURITIBA
VARA :15A VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA :9900001276 DECLARATÓRIA
AGRAVANTE :BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO :GLAUCIO CEZAR SILVA MOLINO
:WERNER ADAMANN
AGRAVADO :MÁRCIO ANTÔNIO SASSO
ADVOGADO :C. R. ALMEIDA S/A
:GUILHERME BELTRAO DE ALMEIDA
:PAULO VINICIUS DE BARROS MARTINS JR
RELATOR :JUIZ MARIO RAU

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0009 . PROCESSO :0149777-6
COMARCA :SAO MATEUS DO SUL
VARA :VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA :9700000438 AÇÃO MONITÓRIA
AGRAVANTE :MERCADO PAULISTA LTDA
ADVOGADO :LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ
AGRAVADO :ELIO SILOLSWSISKI
ADVOGADO :FRANCISCO LIRIO DE OLIVEIRA PORTES
RELATOR :JUIZ MARIO RAU

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0010 . PROCESSO :0150235-0
COMARCA :ASSIS CHATEAUBRIAND
VARA :VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA :9900000246 EMBARGOS A EXECUÇÃO
AGRAVANTE :BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO :ROSELI MARIA PALTANIN
AGRAVADO :JOÃO PIUCCI
ADVOGADO :JOÃO RAUL COLPO
RELATOR :ANTONIO LINHARES FILHO
JUIZ CONVOCADO ANTONIO RENATO STRAPASSON (JUIZ 1A. CAMARA CÍVEL EM REGIME DE EXCEÇÃO)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0011 . PROCESSO :0150390-6
COMARCA :LOANDA
VARA :VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA :9900000684 MEDIDA CAUTELAR
AGRAVANTE :JOSE ALCEU SASSI
ADVOGADO :ANITA BRANDTNER
AGRAVADO :DEBORA CARLA SILVA MELO
ADVOGADO :BANCO DO BRASIL S/A
RELATOR :JUIZ LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0012 . PROCESSO :0151074-1
COMARCA :MANDAGUACU
VARA :VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA :9900000193 EMBARGOS A EXECUÇÃO
AGRAVANTE :MARCOS BATTISTI ARCHER
ADVOGADO :REGINA CÉLIA ARCHER
AGRAVADO :JOSEANE LUZIA SILVA
ADVOGADO :BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO :JOSE IVAN GUIMARÃES PEREIRA
RELATOR :MOISES ZANARDI
JUIZ MARIO RAU

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0013 . PROCESSO :0151105-1
COMARCA :NOVA LONDRINA
VARA :VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA :9800000256 EMBARGOS A EXECUÇÃO
AGRAVANTE :BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO :VLADIMIR CASTRO JORDAO
AGRAVADO :JOSÉ TEIXEIRA DE CARVALHO
ADVOGADO :APARECIDA WATANABE DE SOUZA
:ALCEBIANES CELESTE DA SILVA
:MARIA MACIEL DA SILVA
:ANTONIO DARIENSO MARTINS
:CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR
RELATOR :JUIZ MARIO RAU

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0014 . PROCESSO :0151999-3
COMARCA :CURITIBA
VARA :11A VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA :9900000521 REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AGRAVANTE :BANCO VOLVO (BRASIL) S/A
ADVOGADO :PAULO AFONSO DA MOTTA RIBEIRO
AGRAVADO :BEZERRA & FILHOS TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO :ANTONIO LUCAS GUIMARÃES
RELATOR :RENATO DE MELO PAZ
JUIZ MARIO RAU

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0015 . PROCESSO :0152102-4
COMARCA :CURITIBA
VARA :4A VARA DA FAZENDA PUBLICA
AÇÃO ORIGINÁRIA :9900032657 INDENIZAÇÃO
AGRAVANTE :BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A
ADVOGADO :OSANDRO OSDIVAL GONCALVES
:ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANÇA
:ARNALDO JOSÉ DA SILVA
:ANTONIO CÉSAR CIOFFI DE MOURA
:CARLOS ALBERTO BORRELLI BARBOSA
RELATOR :JUIZ CONVOCADO ANTONIO MARTELOZZO (JUIZ RONALD SCHULMAN)

COMARCA DE PINHÃO

EDITAL DE CITAÇÃO DA EMPRESA EXECUTADA ROSSETO & FILHO LTDA, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL OLÍMPIO ROSSETO, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

EDITAL DE CITAÇÃO DA EMPRESA EXECUTADA ROSSETO & FILHO LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 78.712.304/0001-79, na pessoa de seu representante legal OLÍMPIO ROSSETO, atualmente residente e domiciliado em lugar ignorado, para que nos Autos de EXECUÇÃO FISCAL nº 044-86, em que é Exequirente A UNIÃO e Executado(a) ROSSETO & FILHO LTDA, em trâmite na Vara Cível desta Comarca, sito à rua Francisco Dellé, nº 55, efetue(m) o pagamento da importância de R\$ 2.146,02 (Dois mil, cento e quarenta e seis reais e dois centavos - em data de 31/03/1998), acrescido das demais cominações legais, referente as dívidas ativas nº 90 2 96 003637-05 e 90 6 96 012622-43, no prazo de 05 (cinco) dias, ou em mesmo prazo nomear(em) bens à PENHORA, sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia total da dívida. FICANDO DESDE JÁ CIENTE(S) de que terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias, para oposição de embargos e caso não seja embargada a execução, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor, na forma do Art. 285 do CPC. Tudo de conformidade com o despacho a seguir transcrito: Autos nº 044-96. 1- Defiro o pedido retro, expeça-se Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei 6.830/80. 2- Cumpra-se, diligências necessárias. Pinhão, 16 de fevereiro de 2000. (a) Ronaldo Sansone Guerra - Juiz de Direito. Pinhão, 17 de fevereiro de 2000. Eu, Samuel Rubens Nogueira, Auxiliar Juramentado, que digitei e subscrevi.

LUIZ CARLOS ARRUDA
Escrivão

-Subscrição por ordem do MM. Juiz -
Autorizada pela Portaria nº 012-91-

COMARCA DE PINHÃO

EDITAL DE CITAÇÃO DA EXECUTADA ARNICE LINDA BELTRAME, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

EDITAL DE CITAÇÃO DA EXECUTADA ARNICE LINDA BELTRAME, inscrita no CGC/MF sob nº 01.540.524/0001-38, na pessoa de seu representante legal, atualmente residente e domiciliado em lugar ignorado, para que nos Autos de EXECUÇÃO FISCAL nº 012, 046 e 036-1998, em que é Exequirente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e Executado(a) ARNICE LINDA BELTRAME, em trâmite na Vara Cível desta Comarca, sito à rua Francisco Dellé, nº 55, efetue(m) o pagamento da importância de R\$ 6.793,68 (seis mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos - em data de 26/08/1999), acrescido das demais cominações legais, referente as dívidas ativas nº 02188885-0, 02197103-0, 02211873-0, 02286318-5, 02286319-3, 02286320-7, 02286321-5, 02286322-3, 02286323-1, 02244873-0, 02279169-9 e 02279170-2, no prazo de 05 (cinco) dias, ou em mesmo prazo nomear(em) bens à PENHORA, sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia total da dívida. FICANDO DESDE JÁ CIENTE(S) de que terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias, para oposição de embargos e caso não seja embargada a execução, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor, na forma do Art. 285 do CPC. Tudo de conformidade com o despacho a seguir transcrito: Autos nº 042-98 e apensos. 1- Defiro o pedido retro, expeça-se Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 8º, inciso IV da Lei 6.830/80. 2- Cumpra-se, diligências necessárias. Pinhão, 16 de fevereiro de 2000. (a) Ronaldo Sansone Guerra - Juiz de Direito. Pinhão, 17 de fevereiro de 2000. Eu, Samuel Rubens Nogueira, Auxiliar Juramentado, que digitei e subscrevi.

LUIZ CARLOS ARRUDA
Escrivão

-Subscrição por ordem do MM. Juiz -
Autorizada pela Portaria nº 012-91-

COMARCA DE PINHAIS

JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PINHAIS ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA CAMILO DI LELLIS, 633 - 3º ANDAR - PINHAIS/PR ALICE BEATRIZ PORTUGAL DE FUCIO - ESCRIVÃ DESIGNADA
MARISETE PAULA CAVALHEIRO - FERNANDO CESAR SPRADA - ALEXANDRO RAFAEL GOMES DO CARMO - ESCRIVENTES JURAMENTADOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS.
EDITAL DE CITAÇÃO DE GUIOMAR CAMPIGOTO DA ROSA, COM PRAZO DE VINTE DIAS.

A DOUTORA MARCIA REGINA HERNANDEZ DE LIMA, Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Pinhais - Paraná, na forma da lei, etc... FAZ SABER aos que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo desta Vara Cível e Anexos da Comarca de Pinhais - Paraná, respectiva, tramitam os autos de DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO C.C. COBRANÇA DE ALUGUERES E ENCARGOS nº 136/1999 em que é requerente ARTHUR CESCHIN SOBRINHO e requerido MAURILIO DOS SANTOS e OUTROS, proceda-se a citação de GUIOMAR CAMPIGOTO DA ROSA, que se encontra em lugar incerto e não sabido para que apresente contestação, sob as penas da lei e formas do art. 285 do CPC e despacho de fls. 41, a seguir transcrito: Autos nº 136/99-h. Atende-se o requerido às fls. 33. Em, 05/1/99. (as.) Marcia Regina Hernandez de Lima - Juiz de Direito. Resumo da peça inicial, conforme minuta apresentada pela parte autora: "... Tendo o presente edital a finalidade de CITAR a SRA. GUIOMAR CAMPIGOTO DA ROSA, brasileira, separada, do lar, endereço desconhecido, portadora de RG/CI nº 3.898.107-2/PR, para que fique ciente dos termos da ação em referência e, para que, querendo, apresente resposta no prazo legal, de 15 dias (quinze), sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora (art. 285 do CPC) tendo por objeto da presente ação o despejo do primeiro réu/locatário do imóvel localizado na Rua Gaspar Zeni, 68 Pinhais - Pr, e a cobrança dos alugueres e encargos atrasados do réu/locatário e dos réus/ fiadores. ADVERTÊNCIA: Presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelos autores, se não contestados após quinze (15) dias, da publicação do edital. Para que chegue ao conhecimento de todos a no futuro não possam alegar ignorância, passei o presente edital que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Pinhais, Estado do Paraná, aos oito (08) dias do mês de março (03) do ano de dois mil (2.000). Eu, (a) MARCIA REGINA HERNANDEZ DE LIMA - JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE PONTA GROSSA

JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE FAMILIA E ANEXOS DE PONTA GROSSA - PARANÁ
Forum Desembargador Joaquim Ferreira Guimarães
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, n.590

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU RICARDO APINANIZ MAJAN
PRAZO DE VINTE (20) DIAS
LUIZ HENRIQUE MIRANDA, MM Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Anexos da Comarca de Ponta Grossa - Paraná

FAZ SABER a quem interessar, especialmente RICARDO APINANIZ MAJAN,

brasileiro, solteiro, empresário, atualmente em lugar incerto, que por este Juízo se processam os Autos de INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS, sob o n. 66/2000, proposta por G.R.M.S rep. por sua mãe E.C.M.S., o qual fica CITADO(a), para querendo, contestar os termos da presente ação no prazo de quinze (15) dias, sob pena de não o fazendo se considerarem como aceitos e verdadeiros os fatos alegados na inicial. Tudo conforme R. despacho de lavra do MM. Juiz de Direito - Luiz Henrique Miranda. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância mandou exhibir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Publicação Gratuita, em razão tratar-se de ação requerida com os benefícios da gratuidade. Ponta Grossa, 30 de março de 2000.

Eu Pedro Elias Sphair, escrevivo que digitei e subscrevi por ordem do MM. Juiz, conforme portaria 01/86 550-1/93)

PEDRO ELIAS SPHAI
Escrivão

COMARCA DE PONTA GROSSA, ESTADO DO PARANÁ
DIREÇÃO DO FÓRUM

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001/2000

A Doutora VANIA MARIA DA SILVA KRAMER, MMª. Juíza de Direito, Presidente da Banca Examinadora do Concurso ao cargo de Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, desta Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições, na forma do artigo 21, do Regulamento do Concurso de Auxiliares da Justiça,

FAZ SABER, a quem interessar possa, e em especial aos candidatos abaixo relacionados, que, tendo em vista anulação da prova de datilografia anteriormente realizada, foi designado nos autos de Abertura de Concurso sob nº 181/97, o dia 30 de maio do corrente ano (30.05.2000), às 9:00 horas, para realização da prova de datilografia do Concurso para provimento do cargo de AUXILIAR DE CARTÓRIO, PJ-IV, nível 06, da Comarca de Ponta Grossa, tendo como local o Tribunal do Júri, no Edifício do Fórum, sito à rua Leopoldo Guimarães da Cunha, nº 590, Bairro Oficinas, nesta cidade e Comarca, devendo os candidatos habilitados, comparecer ao local com trinta minutos de antecedência, munidos de Carteira de Identidade e comprovante de Inscrição, podendo cada candidato, se quiser, fazer uso da sua própria máquina de datilografia (manual):

Nome dos Candidatos:

AIRTON CASEMIRO COGENIEVSKI
CRISLÉIA APARECIDA GOLES
ELAINE CRISTINA MUNHOZ STADLER
FLAVIA ELIZA HOLLEBEN PIANA
IVANA OSTAPIV
LYLIAN STINGLIN
LUCIANA QUADROS DA ROCHA PIERAÇO
MARI ESTELA KINDRAT
MUALMERI JANOSKI
REGINALDO MASSAYUKI TIBA
SILVANO ORIZIO
SIMONE BUENO
SIMONE CARNEIRO GOMES
TELMA APARECIDA GAWRON STRESSER
ZENILDO BODNAR.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, aos três dias do mês de abril do ano dois mil (03.04.2000). Eu, (Egon Alceu Müller), Secretário da Direção do Fórum, o digitei e subscrevi.

VANIA MARIA DA SILVA KRAMER
Juíza de Direito Presidente 137,50

COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, DE OSNIR DE LIMA, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento tiverem, principalmente OSNIR DE LIMA, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR., nascido em 09.11.67, residente em lugar incerto, que por este Cartório se processam os termos dos autos de Pedido de Guarda nº 092/99 em que são requerentes ARMANDO NUNES e ANDRADINA ROSA NUNES. CITANDO-O da ação em que os requerentes pleiteiam o a guarda da criança A. N. de L.. INTIMANDO-O para que compareça a este Juízo à Audiência de Oitiva designada para o dia 19.04.2000, às 09:30 horas. Devendo responder o pedido no prazo de dez (10) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná aos três dias do mês de Abril de dois mil. Eu, (Armando Rigon Schreiner) Escrivão, (Ivan André Schreiner) Juramentado o digitei e subscrevi.

Mauro Monteiro Mondin
Juiz de Direito

COMARCA DE RIBEIRÃO CLARO

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS EM LUGAR INCERTO E EVENTUAIS INTERESSADOS, COM PRAZO DE TRINTA DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO dos réus em lugares incertos e eventuais interessados, para querendo, contestarem a AÇÃO DE USUCAPIÃO DE TERRAS PARTICULARES sob nº 029/2000, que tramita perante esta Única Vara Cível desta cidade e Comarca de Ribeirão Claro-PR., sito à Rua Major João Leonel de Carvalho, 273, Edifício do Fórum, movida por KÁTIA DO PRADO E OUTROS e requerida MARIA JÚLIA DE MELO, referente a um imóvel situado na Rua Dr. Xavier da Silva, dentro do perímetro urbano, cuja descrição do mapa e memorial descritivo é a seguinte: "Lote com 700,00 m2 de área de terras na posse dos requerentes, situado dentro dos seguintes limites e confrontações: Confrontando pela frente com o alimento predial da Rua Dr. Xavier da Silva na distância de 28,00 mts e pelos fundos confrontando com a faixa de domínio também na distância de 28,00 mts e pela lateral esquerda confrontando com o lote de propriedade do Sr. Gilberto Alves de Araújo, na distância de 24,00 mts, pela lateral direita confrontando com lote de propriedade da Sra. Flora Martins Ramos Frigeri na distância de 26,00 mts. No referido terreno contém uma casa de moradia, com dois cômodos, de material e coberta de telhas". O referido imóvel objeto desta ação encontra-se transcrito no Registro de Imóveis desta Comarca, sob nº 367, em nome de Maria Júlia de Melo. O prazo para contestação é de quinze dias. ADVERTÊNCIA: Presumem-se verdadeiros os fatos articulados pelos autores se não contestados (art. 285 e 319, ambos do CPC). Ribeirão Claro - PR, 05/04/2000. Eu, (Rogério Scatolin de Barros), Escrivão Designado, subscrevi.

COMARCA DE ROLÂNDIA

VARA CRIMINAL E ANEXOS DA COMARCA DE ROLÂNDIA/PR.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RÉU: VALDIRE DOMINGOS, com o prazo de 20 dias.

Pelo presente o Juízo desta Vara Criminal e anexos INTIMA o réu VALDIRE DOMINGOS, brasileiro, amasiado, servente de pedreiro, Rg.7.050.871-0-Pr., filho de José Joaquim Domingos e de Benedita Francisca Domingos, casado, vendedor, atualmente em lugar incerto e não sabido, a fim de comparecer perante este Juiz no dia 05 de junho de 2000, às 15.30 horas, para a audiência de advertencia nos autos nº18/98, de Ação Criminal, onde ele foi condenado a pena de 01 ano de detenção e 10 dias multa, cuja pena foi substituída por restritiva de direitos. Para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do réu mandei expedir o presente edital com o prazo de 15 dias o qual deverá ser publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Aux. de Cart. Juramentado que o datilografei e subscrevi. Rolândia, 07 de abril de 2000

66,00 (66)

ALBERTO JOSÉ LUDOVICO
JUIZ DE DIREITO

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DA VARA CÍVEL E ANEXOS

EDITAL DE PRAÇA DO BEM PERTENCENTE A EMÍDIO FERREIRA MARQUES
Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação, em 1ª e 2ª praça o bem de propriedade do devedor EMÍDIO FERREIRA MARQUES, na seguinte forma:
PRIMEIRA PRAÇA: Dia 03/05/2000, às 10.00 horas, por preço não inferior à avaliação.
SEGUNDA PRAÇA: Dia 23/05/2000, às 10.00 horas, para a venda a quem mais der, não sendo aceito o preço vil.
PROCESSO: Autos nº 000116/1999, de CARTA PRECATORIA, oriunda do JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAPONGAS-PR., extraída dos autos nº 621/96, de ação de EXECUÇÃO FISCAL, movida pela FAZENDA NACIONAL contra EMÍDIO FERREIRA MARQUES & FILHOS LTDA, LUIZ CARLOS FARIA MARQUES, EMÍDIO FERREIRA MARQUES e PAULO SERGIO FARIA MARQUES.
BEM: "Parte ideal sobre a data de terras sob nº 45-A, com a área de 9.000,00m2, com as seguintes divisas e confrontações: Com o Ribeirão Bandeirantes do Norte, com o lote nº 46 e com o próprio lote nº 45-A - Transcrição nº 4.792, Livro 3-F, do Cartório de Registro de Imóveis de Rolândia".
DEPOSITO: Em mãos do Sr. Depositário Público.
AVALIÇÃO: R\$5.000,00 (cinco mil reais).
VALOR DA DÍVIDA: R\$5.591,75 (CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
ÔNUS: Não consta dos autos.
INTIMAÇÃO: Não sendo encontrado pessoalmente o executado, considerar-se-á intimado para todos os atos ora designados, e caso incorra expediente forense nos dias mencionados, fica, desde já, transferido para o dia útil subsequente, independentemente de novo aviso.
Rolândia, 13 de março de 2000. Eu, José Carlos Baptista (funcionário juramentado, digitei e subscrevi.)

ANTONIO ZENKTI TAYAMA
Juiz de Direito

VARA CRIMINAL E ANEXOS DA COMARCA DE ROLÂNDIA/PR.
EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU: FRANCISCO ROGERIO DA COSTA SILVA, com o prazo de 15 dias.